



PARECER

Parecer nº 18, de 2025

Autor: Mesa Diretora da Câmara

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 006 de 2025

Data do Ingresso: 24 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Procede a Readequação dos Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: A Readequação dos Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 035/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se quanto ao aspecto formal, que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, acompanhado de estimativa de impacto financeiro para o exercício de 2025 e os dois anos subsequentes (2026 e 2027), e ainda, contem a declaração firmada pelo Ordenador de Despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – o que, demonstra estar tal projeto de lei apto à prosseguimento.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 006/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa e considerada a declaração de que existe dotação orçamentaria suficiente para fazer frente a despesa pretendida – aumento/readequação da remuneração dos cargos de provimento em comissão, conforme demonstrativo financeiro do Setor Contábil desta Casa, que acompanha este projeto, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de março de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor